

Ata aprovada em reunião no dia 07 de dezembro de 2017

36 próxima reunião, contendo a previsão do repasse. Prosseguindo a reunião, o Sr. Edson iniciou
37 a discussão para deliberação sobre a proposta do CBH-Caratinga de alteração da DN CBH-
38 Doce nº 50, de 14/04/2016, que define normas para participação no Encontro Nacional de
39 Comitês de Bacia Hidrográfica – ENCOB. O antigo texto dispunha que entre os membros a
40 serem indicados estariam o Presidente, representando o seu segmento, além de dois outros
41 representantes, ambos de segmentos distintos. Sendo que, no caso de impossibilidade de
42 participação do Presidente do Comitê, o mesmo indicaria outro membro, que representasse o
43 seu segmento. De forma a tornar a regra mais justa, a nova proposta dispõe que entre os
44 membros a serem indicados estarão o Presidente e dois outros representantes, os quais
45 deverão ser indicados, prioritariamente, por consenso ou na impossibilidade deste, através de
46 sorteio entre os interessados. No caso de impossibilidade de participação do Presidente do
47 Comitê, a vaga deverá ser disponibilizada para outro membro interessado, o qual deverá ser
48 indicado, prioritariamente, por consenso ou na impossibilidade deste, através de sorteio entre
49 os interessados. Os membros votaram e aprovaram a nova proposta, com abstenções da
50 Prefeitura de Governador Valadares e do Instituto Pró-Rio Doce. Dando continuidade, o
51 secretário executivo apresentou o parecer nº 04/2017, referente à solicitação dos presidentes
52 dos CBHs mineiros afluentes do Rio Doce para alterações na DN CBH-Doce Nº 55/2017, que
53 recomenda à plenária do CBH-Doce a manutenção do texto da DN, conforme aprovado em
54 reunião plenária do comitê. Com a palavra, o Sr. Senisi Almeida, presidente do CBH-
55 Manhuaçu, ressaltou que as novas regras dificultaram um pouco o trabalho de quem está
56 engajado nas ações do comitê, percorrendo a bacia, e solicitou que seja elaborado novo
57 texto, com contribuições da Diretoria Colegiada. O Sr. Chafith concordou com o Senisi e disse
58 que o segmento da sociedade civil ficou prejudicado com a norma. Como
59 encaminhamento, ficou definido que a Diretoria Colegiada encaminhará formalmente a
60 proposta de alteração da DN à CTIL, que analisará e encaminhará o seu parecer para a
61 próxima plenária, prevista para setembro. Ato contínuo, o Sr. Edson fez a leitura do parecer nº
62 05/2017, referente à solicitação do CBH-Manhuaçu para elaboração de Plano Municipal do
63 Saneamento Básico – PMSB para o município de Alto Caparaó/MG, que recomenda à
64 plenária do CBH-Doce que não custeie sua elaboração, tendo em vista que o município está
65 fora da bacia do rio Doce, conforme nota constante no PAP. Além disso, não recomenda a
66 aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos gerados na bacia do Rio
67 Doce em outra área que não seja parte desta bacia, pois diverge da determinação do Plano
68 de Aplicação Plurianual vigente, que restringe a aplicação do recurso da cobrança ao
69 território que integra a bacia no qual foi gerado. O Sr. Senisi apresentou diversas fotos de uma
70 expedição realizada no principal rio afluente do CBH-Manhuaçu, o rio José Pedro, que nasce
71 no município de Alto Caparaó e ressaltou sua importância para a bacia. Com a palavra, o

Ata aprovada em reunião no dia 07 de dezembro de 2017

72 representante do município, Sr. Rafael Santana, defendeu a elaboração do PMSB para Alto
73 Caparaó, justificando que o município não possui recursos para elaboração do plano, e que
74 há uma brecha na legislação que permite a elaboração com recurso federal. O art. 22 da Lei
75 9.433/1997 dispõe que os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos
76 serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados, ou seja,
77 entende-se que já houve essa priorização, pois apenas 08 municípios da bacia ainda não
78 foram contemplados com a elaboração do plano. Além disso, informou que a prefeitura
79 participa ativamente do comitê. Por fim, solicitou que a plenária demande à CTIL a
80 possibilidade de alterar o texto do PAP que considera integrantes da bacia do rio Doce os
81 municípios cujo percentual corresponde ao valor mínimo de 2% da área de seu território, pois
82 a porcentagem da área do município de Alto Caparaó que se encontra na bacia
83 corresponde a 1,54%, de acordo com Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) e
84 cálculos realizados no software SIG. Os membros aprovaram a proposta de encaminhamento,
85 sendo que houve dois votos contra. Foi realizada uma pausa para o almoço. Retornando do
86 intervalo, o Sr. Edson Valgas, com a aprovação da plenária, antecipou o ponto de pauta
87 referente aos informes sobre o VI Encontro de Integração da bacia do rio Doce. Ele informou
88 a sugestão de data para a realização do evento, dia 18 e 19/10/2017, na reserva natural da
89 Vale, em Linhares/ES e disse que o grupo de trabalho formado na reunião da CTI – Câmara
90 Técnica de Integração do CBH-Doce será o responsável pela formatação de todo o evento.
91 Para esse grupo, a plenária aprovou a inclusão da Sra. Isaura Paixão, do CBH-Manhuaçu.
92 Tendo em vista que o auditório da reserva comporta somente 120 pessoas, a plenária
93 aprovou que neste ano participarão 08 membros de cada comitê, pois 10 pessoas por CBH
94 excederia o limite. Dando continuidade, o secretário apresentou o parecer nº 07/2017 da
95 CTIL, referente à indicação de representante do CBH-Doce para compor o Conselho Curador
96 da Fundação Renova, conforme dispõe o regimento interno do Comitê Interfederativo, que
97 recomenda ao comitê que todos os CBH que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce
98 sejam notificados sobre a indicação para o conselho curador, estabelecendo prazo para que
99 indiquem representante para o referido conselho caso tenham interesse. O CBH-Piracicaba se
100 manifestou sugerindo o Sr. José Ângelo Paganini como representante, o que foi aprovado por
101 aclamação. A deliberação normativa com a indicação será posteriormente encaminhada
102 ao Comitê Interfederativo para providências cabíveis. Prosseguindo, o Sr. Edson apresentou a
103 DN *ad referendum* nº 60 do CBH-Doce, que aprova, *ad referendum* do Plenário, o Terceiro
104 Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no 072/ANA/2011 celebrado entre a Agência Nacional
105 de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO). O documento foi referendando pela plenária.
106 Em seguida, apresentou a proposta de DN referente à extinção da Câmara Técnica do Plano
107 de Recursos Hídricos – CTPlano e transferência de suas atribuições para a Câmara Técnica de

Ata aprovada em reunião no dia 07 de dezembro de 2017

108 Integração – CTI. Após alguns ajustes sugeridos pelos membros, a DN foi aprovada. Ato
109 contínuo, fez a leitura da proposta de alteração da DN CBH-Doce Nº 40/2014, que define as
110 competências da Diretoria Colegiada do CBH-Doce, sendo também aprovada pelos
111 conselheiros. Prosseguindo, a Sra. Cynthia Andrade, Analista de Programas e Projetos do IBIO,
112 iniciou uma apresentação sobre os Programas P11 – Programa de Saneamento da Bacia e
113 P41 – Programa de Universalização do Saneamento. Explicou que o P11 prevê a elaboração
114 de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos
115 populacionais da bacia e o P41 prevê a elaboração de projetos para otimização de sistemas
116 de abastecimento de água. Em seguida, apresentou o histórico de discussões desse tema,
117 sendo que os comitês Piranga, Piracicaba e Santo Antônio já aprovaram sua manutenção no
118 PAP. Ela explicou que, de acordo com o PAP 2016-2020, os recursos para o P11 e o P41 (no
119 que tange à elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de
120 água – SAA) não possuem espacialização, sendo de toda a bacia, num valor aproximado de
121 R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). Em seguida, falou sobre os critérios de alocação
122 trazidos pelo PAP, que estabelecem que serão atendidos os municípios prioritários conforme
123 critérios de hierarquização previstos no art. 14 do documento. Além disso, o PAP garante o
124 atendimento de elaboração de pelo menos um projeto de saneamento básico para os
125 municípios com população total acima de 50 mil habitantes, no médio e baixo Doce,
126 atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios. Em seguida, informou que a estratégia
127 inicial da agência era realizar a abertura de um Edital de Chamamento Único, a fim de
128 otimizar tempo. Logo depois, os municípios manifestariam interesse e seriam classificados.
129 Posteriormente, seriam elaborados os Termos de Referência e a contratação de empresa
130 para elaboração de Projetos e, finalmente, a contratação de consultores para validação dos
131 projetos. Como encaminhamento, ela questionou se os programas de saneamento (P11 e
132 P41) devem ser mantidos como estão no PAP, no que se refere aos recursos do Doce. Se sim,
133 definir se os municípios que serão contemplados com projetos da Renova para esgoto/água
134 devem continuar na classificação normalmente ou não. Se não, definir como realizar a
135 realocação do recurso por UGRH, já que é um recurso de toda a bacia e definir para qual
136 programa será realocado. Após discussões, os membros votaram e definiram por manter o
137 PAP e publicar o edital de chamamento para toda a bacia do Doce. Além disso, os
138 municípios que não serão contemplados com projetos da Renova para esgoto/água
139 permanecerão na classificação normalmente. Prosseguindo, o Sr. Edson falou sobre o ofício
140 encaminhado pelo Ministério Público para o comitê, que recomendou a revisão do PIRH. O Sr.
141 Fabiano Alves informou que a proposta é realizar uma reunião da CTI para início da discussão
142 e solicitou que o comitê definisse uma data. A reunião será realizada no dia 14/09/2017.
143 Dando continuidade, houve a formação da comissão eleitoral para acompanhamento do

Ata aprovada em reunião no dia 07 de dezembro de 2017

144 processo eleitoral 2017-2021, que será composta por um representante da ANA, IGAM E
145 AGERH, a serem indicados, além das instituições: Instituto de Autodesenvolvimento
146 (Sociedade civil), Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu (Usuários) e Prefeitura de
147 Governador Valadares (Poder Público). Em seguida, o Sr. Leonardo Deptulski apresentou a
148 Nota Técnica GTA-PMQQS nº 02, com o Relatório Técnico da vistoria realizada entre os dias 17
149 e 21 de julho de 2017 às estações de monitoramento automático indicadas no PMQQS,
150 implantadas pela Fundação Renova, a fim de apontar possíveis alterações pertinentes para a
151 melhoria do PMQQS. Por fim, o representante da Fundação Renova, Sr. Marcelo Carneiro, fez
152 um informe sobre a chamada do projeto de Educação Ambiental, que está previsto no
153 acordo, e contempla a implementação de medidas de educação ambiental em parceria
154 com as prefeituras dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. O
155 prazo para recebimento de sugestões e indicações é até 30 de agosto. Em seguida, será
156 realizado um encontro de saberes, previsto para setembro. A Sra. Flávia Herculano, do CBH-
157 Manhuaçu, disse que o objetivo é fazer um levantamento de quais experiências realmente
158 fazem a diferença para a comunidade e toda a bacia. Não havendo outros assuntos, a
159 reunião foi encerrada às 17h00. Assinam esta ata:

160



161

LEONARDO DEPTULSKI

162

Presidente do CBH-Doce

163

164

165

166

167

168

169

170



EDSON VALGAS DE PAIVA

Secretário Executivo do CBH-Doce